PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.°88, DE 2024.

Concede o Título de "Honra ao Mérito" em alusão ao Dia do Maçom, ao Senhor **Pedro de Morais**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao **Senhor Pedro de Morais,** o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de agosto de 2024.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Sr. Pedro de Morais, nasceu no dia 08/04/1940, na cidade de Cametá, estado do Pará, filho de Benedito da Silva Lobo e de Maria da Trindade de Morais Lobo.

Casado com a sra. Isabel Morais, o nosso homenageado mudou-se para Marabá no ano de 1958, para trabalhar com o Sr. Sebastião Miranda.

Já no ano de 1985, iniciou na Maçonaria onde permanece até os dias atuais, cooperando para o bom andamento da Loja e contribuindo com o desenvolvimento dos trabalhos da instituição.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de agosto de 2024.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM